

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1402.02/2017 – SUPSSP.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Sr. **EVERARDO PAULA DA SILVA**, Ordenador de Despesa do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de técnico profissional a serem prestados na propositura de ação judicial visando a expedição do Certificado de Regularidade da Previdência - CRP, em Favor do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim - Ceará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor global a ser contratado é **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a Contratação de prestação de técnico profissional a serem prestados na propositura de ação judicial visando a expedição do Certificado de Regularidade da Previdência - CRP, em Favor do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim - Ceará.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a Contratação de prestação de técnico profissional a serem prestados na propositura de ação judicial visando a expedição do Certificado de Regularidade da Previdência - CRP, em Favor do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim - Ceará. A razão da opção em contratar a Empresa **CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de prestação de técnico profissional a serem prestados na propositura de ação judicial visando a expedição do Certificado de Regularidade da Previdência - CRP, em Favor do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim - Ceará.	R\$ 7.800,00

Fortim/CE, 08 de dezembro de 2017


José Neto de Castro
Presidente da Comissão de Licitação